**PORTARIA Nº 175/2026**

**De 31 de Agosto de 2026.**

***"Dispõe sobre a constituição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado da apuração sumária realizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, dando conta de que teria havido irregularidade relacionada à comercialização de bens considerados inservíveis pertencentes ao patrimônio do MUNICÍPIO DE TUIUTI;

Que a eventual comercialização teria sido realizada pelo servidor Público A. M. C. S – Matrícula n°. 14370, sem autorização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta do servidor público municipal A. M. C. S – Matrícula n°. 14370, conforme os fatos descritos na apuração sumária realizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

**Art. 2º** - Designar os seguintes servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Presidente: José Benedito de Oliveira – Assessor de Planejamento e Legislação Educacional – 566-5

Secretária: Ana Lucia Ferraz Barbosa Ramos – Assessor Técnico da Saúde – 1266-1;

Membro: Wesley Vinicius de Lima – Auxiliar Administrativo – 1097-9.

**Art. 3º** – Os trabalhos da comissão deverão ser conduzidos em conformidade com os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, garantindo-se ao investigado a oportunidade de apresentar defesa escrita, bem como produzir todas as provas admitidas em direito.

**Art. 4º** - A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a parir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 31 de agosto de 2026.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**
**Prefeito**

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 31 de agosto de 2026.